

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 767/2023

Concede licença a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença à servidora **BRUNA GABRIELI COMETTI**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para participação no Tribunal do Juri da Comarca de João Neiva, neste dia, conforme disposto no inciso VI do art. 117 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 10 de abril de 2023.

GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 10 de abril de 2023.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO

Oficial Administrativo